



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE DATA PARA EVENTO CONJUNTO COM A CPUA-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 13/2019 – CPUA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 09 do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando a Deliberação Plenária nº 004/2019 CPUA-CAU/BR;

Considerando a proposição da CPUA-CAU/BR para realização de evento conjunto com o CAU/SC nas datas de 4 e 5 de junho de 2019;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a realização de evento nos dias 4 e 5 de junho de 2019, em conjunto com a CPUA-CAU/BR;
- 2 – Debater o formato do evento com a CPUA-CAU/BR;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade, Silvyta Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 09 de abril de 2019.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPUA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenador Adjunta da CPUA

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPUA